



DESPACHO

Considerando o processo do procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, autorizado por Despacho, de 12 de maio de 2016, e aberto por Aviso n.º 6825/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 104, de 31 de maio de 2016, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 31 de maio de 2016 com o código de oferta n.º OE 201605/0325, com extracto do aviso no jornal "Diário de Notícias" de 01 de junho de 2016; -----

Considerando que a lista unitária de ordenação final, que homologuei por meu Despacho de 10 de novembro de 2016, foi, desde já, enviada para publicação na 2.ª Série do Diário da República; -----

Considerando a determinação do posicionamento remuneratório, de acordo com o estipulado no artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), em vigor por força do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 07-A/2016, de 30 de março, (Orçamento de Estado para 2016); -----

Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 37º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o candidato aprovado na lista unitária de ordenação final é o Senhor Rui Afonso Vasconcelos Bondoso Cardoso, classificado com 14,60 valores, deverá apresentar os documentos comprovativos dos requisitos previstos no art.º 17º, da Lei supracitada; -----

Considerando as demais disposições reguladoras da matéria, designadamente a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

Considerando a competência conferida pelo art.º 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

DECIDO: -----

1.º) CONTRATAR, para prestar TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, o Senhor Rui Afonso Vasconcelos Bondoso Cardoso, na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, enquadrado nos serviços de Apoio e Assessoria não Integrados em Unidades Orgânicas (Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais) da Câmara Municipal, para exercício das funções previstas no Despacho de 12 de maio de 2016; -----

2.º) Que o regime de trabalho será a **tempo inteiro**, desenvolvendo a sua actividade profissional com sujeição a um período normal de trabalho diário e semanal de, respectivamente, 7 (sete) horas e 35 (trinta e cinco) horas, sendo o horário de trabalho definido pela Entidade Empregadora Pública, dentro dos condicionalismos legais, a prestar no Gabinete de Comunicação, dos Serviços de Apoio e Assessoria não Integrados em Unidades Orgânicas (Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais) da Câmara Municipal; -----

3.º) Que o contrato produzirá efeitos a partir de 15 de novembro de 2016, inclusive; -----

4.º) Que a remuneração mensal íliquida do trabalhador é fixada, no montante atual de € **683,13** (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, da categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, nos termos do artigo 38.º, da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor por força do n.º1, do artigo 18.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março. -----

5.º) Que o trabalhador terá direito a subsídio de refeição no montante integral actualmente em vigor; -----

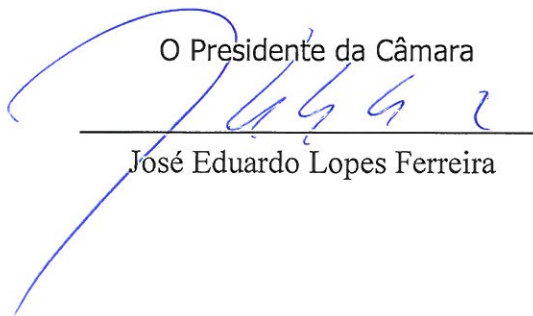
6.º) Que o período experimental será de 180 dias, conforme alínea b), do n.º 1, do art.º 49º., do anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), sendo o Júri do período experimental o mesmo que acompanhou o presente procedimento concursal, que deverá ser notificado do presente despacho. -----

7.º) Que o trabalhador deverá apresentar relatório do período experimental ao Júri nomeado supra referido, de acordo com os preceitos decorrentes do artigo 46.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); -----

8.º) Que a Divisão Financeira proceda à cabimentação da despesa, e que a Divisão Administrativa – Setor de Recursos Humanos - elabore o respetivo instrumento contratual, organizando o respetivo processo individual com a documentação respetiva, devendo ser publicado aviso da contratação nos termos previstos no art.º 4º., da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) . -----

Paços do Município de Moimenta da Beira, aos 11 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara



José Eduardo Lopes Ferreira

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, dos serviços do gabinete de comunicação, da carreira geral de assistente técnico (Ref. AT1)

ACTA N.º 8

**Pronúncia de interessados na notificação da Lista de Ordenação Final – Provisória
Lista de Ordenação Final - Definitiva**

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o Júri do Procedimento Concursal em epígrafe, designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, em posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal em vigor nesta Câmara Municipal, no âmbito dos serviços do Gabinete de Comunicação, dos Serviços de Apoio e Assessoria não Integrados em Unidades Orgânicas (Gabinete de Apoio aos órgãos Municipais), sob a presidência de, Ricardo Inácio de Castro, Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação (UODSCE), e com a presença do vogal efectivo, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Chefe da Divisão Económica e Financeira (DEF) e da vogal suplente Maria de Lourdes Moura Loureiro, Técnica Superior a fim de proceder à análise de eventuais reclamações sobre a lista unitária de ordenação final - provisória, definida na acta n.º 7, datada de vinte de outubro do ano corrente. -----

----- Os resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção constam das actas n.ºs 4,5 e 6, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente procedimento concursal. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Júri declarou aberta a reunião. -----

1 – Da audiência prévia dos candidatos notificados da lista unitária de ordenação final – provisória -----

----- Notificados os interessados, nos termos do artigo 121.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com os n.ºs 1 e 3, do artigo 30º, n.º 1 a 5, do artigo 31º e n.º 1, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, “na sua atual redacção”, para no prazo de dez dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. -----

2 – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final – Definitiva -----

----- De acordo com a argumentação referida supra, e tendo em conta que a ordenação final provisória dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta acta n.º 8, fazendo dela parte integrante. -----

3 – Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final – Definitiva -----

----- Mais deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 36º da Portaria supracitada. -----

----- Após homologação da referida lista por parte do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, deverão ser notificados todos os candidatos aprovados bem como os excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea b), n.º 3, do artigo 30º em conjugação com o n.º 4, do artigo 36º,

da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar – impugnação administrativa – nos termos do n.º 3, do artigo 39º, da mencionada Portaria. -----

----- Em anexo à presente acta avulsa consta a lista unitária de ordenação final definitiva, que fica a fazer parte integrante da mesma. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta avulsa, composta por folhas de duas faces, que depois de lida e achada conforme, vai rubricada e assinada pelos membros que constituem o Júri, pela ordem por que foram mencionados. -----

O Presidente: *Alfonso Martins de Lencastre*
O 1.º Vogal Efectivo: *Paulo Alexandre Neto Furtado*
O 2.º Vogal Efectivo: *Manz de Sousa de Leitura e Sousa*

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, dos serviços do gabinete de comunicação, da carreira geral de assistente técnico (Ref. AT1)

uf.
P

Aviso de abertura publicado por Aviso n.º 6825/2016 na 2ª série do Diário da República n.º 104, de 31 de maio de 2016, e na Bolsa De Emprego Público (BEP) em 31 de maio de 2016 com o código de oferta n.º OE201605/0325, com extracto do aviso no jornal "Diário de Notícias" de 01 de junho de 2016.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - DEFINITIVA

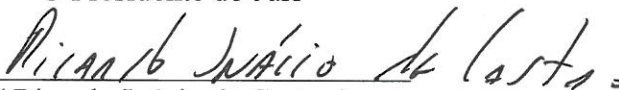
(cf. Acta Avulsa n.º 8, de 10 de novembro de 2016, do Júri do Procedimento, e em cumprimento do n.º 2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

Candidato aprovado:

1º Lugar: Rui Afonso de Vasconcelos Bondoso Cardoso -----14,60 valores;

Aos 10 de novembro de 2016,

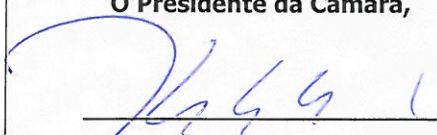
O Presidente do Júri


(Ricardo Inácio de Castro)

Homologo.

10 / 11 / 2016

O Presidente da Câmara,


José Eduardo Lopes Ferreira

Nota de Afixação

Afixado em ____ / ____ / 2016

O Trabalhador: _____

AVISO

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico.

Nos termos e para efeitos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, a que se refere o Aviso n.º 6825/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º104, de 31 de maio de 2016, por mim homologada por Despacho de 10 de novembro do corrente ano, e que foi afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada no portal www.cm-moimenta.pt.

Lista unitária de ordenação final

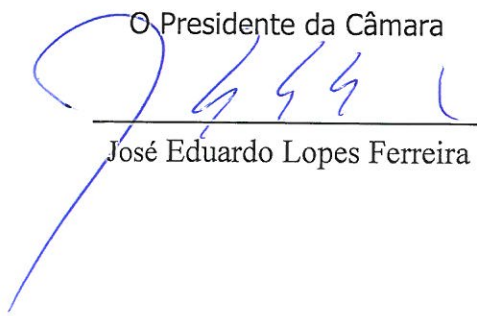
Candidato aprovado:

1 – Rui Afonso Vasconcelos Bondoso Cardoso: 14,60 valores;

Do despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do n.º 3, do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Moimenta da Beira, aos 11 de novembro de 2016,

O Presidente da Câmara



José Eduardo Lopes Ferreira

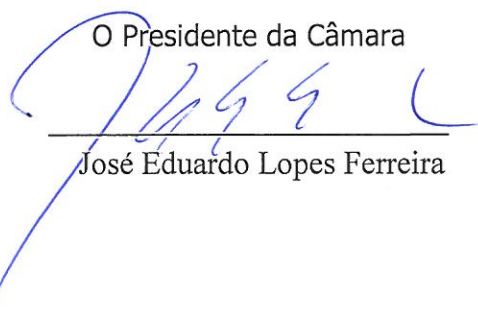
AVISO

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, previsto nos serviços do gabinete de comunicação, na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico (Ref. AT1)

Para efeitos do disposto no artigo 40.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o candidato aprovado no supra mencionado procedimento concursal, Senhor Rui Afonso Vasconcelos Bondoso Cardoso, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2016, inclusive, na categoria de assistente técnico, e posicionado na posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, da respetiva tabela remuneratória única.

Paços do Município, aos 11 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara



José Eduardo Lopes Ferreira

Nota de Afixação

Afixado em 14/11 / 2016

O Trabalhador: 3

DESPACHO

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, dos serviços do gabinete de comunicação, da carreira geral de assistente técnico (Ref. AT1)

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – DEFINITIVA

Nos termos do n.º 6, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu Despacho, exarado em 10 de novembro de 2016, homologuei a lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum supra mencionado. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – DEFINITIVA

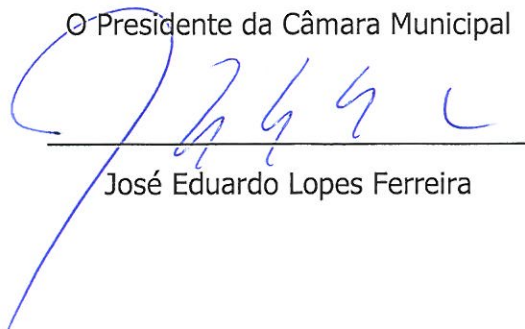
Candidato aprovado:

1º Lugar: Rui Afonso Vasconcelos Bondoso Cardoso----- 14,60 valores;

Da presente lista, podem os candidatos apresentar recurso tutelar – impugnação administrativa – nos termos do n.º 3, do artigo 39º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Moimenta da Beira, aos 11 de novembro de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal



José Eduardo Lopes Ferreira